

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 88
Em 05/09/2007 / 13.31
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 88/2007

Declara de Utilidade Pública o CDL - Clube de Dirigentes Lojistas de Mariana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes aprova, e o chefe do executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CDL - Clube de Dirigentes Lojistas de Mariana.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

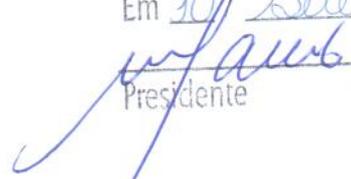
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 10 de Setembro de 2007


Presidente


Secretário